



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 14 de janeiro de 2025.

Ano XII

Edição nº 2.567

Pág. 1 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

Lisandro José Néia Baggio

Prefeito Municipal

Diego Mamede Vargas

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL.....	2
PORTARIA Nº 1.699, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 1.700, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 14 de janeiro de 2025.

Ano XII

Edição nº 2.567

Pág. 2 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.699, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Sr. Alexandre Felipe Garcia, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, a partir de 14 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar n.º 91, de 16 de dezembro de 2014, e suas alterações, o Sr. **Alexandre Felipe Garcia**, portador do CPF n.º xxx.725.388-xx, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Cultura.

Parágrafo único. Os Secretários ou Diretores são solidariamente responsáveis com o Prefeito pelos atos que assinarem ou praticarem, consoante redação do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2025.

LISANDRO JOSÉ NÉIA BÁGGIO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.700, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Sr. Walter Zacarias Barreto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Fomento à Pesca e Aquicultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, a partir de 15 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar n.º 91, de 16 de dezembro de 2014, e suas alterações, o Sr. **Walter Zacarias Barreto**, portador do CPF n.º xxx.072.409.xxx, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Fomento à Pesca e Aquicultura.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 14 de janeiro de 2025.

Ano XII

Edição nº 2.567

Pág. 3 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Parágrafo único. Os Secretários ou Diretores são solidariamente responsáveis com o Prefeito pelos atos que assinarem ou praticarem, consoante redação do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2025.

LISANDRO JOSÉ NÉIA BÁGGIO
PREFEITO MUNICIPAL